



4º Relatório Executivo do Acordo de Repactuação do Rio Doce
Período de 01 de setembro a 23 de novembro de 2025

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Superintendência Central de Reparação do Rio Doce

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2025.

Resumo Executivo – 4º Relatório do Acordo de Repactuação do Rio Doce

Período: 01/09 a 23/11/2025

Emitente: Governo do Estado de Minas Gerais – SEPLAG

Sumário

1. Apresentação
2. Comitê Estadual de Minas Gerais (CEMG) – Monitoramento das Obrigações de Fazer
3. Ações realizadas pelo Poder Executivo – Obrigações de Pagar
 - Conselho Superior de Reparação do Rio Doce (CS)
 - 3.1 Anexo 07 – Fortalecimento do SUAS
 - 3.2 Anexo 08 – Saúde
 - 3.3 Anexo 09 – Saneamento Básico
 - 3.4 Anexo 10 – Pesca
 - 3.5 Anexo 12 – Iniciativas Socioambientais, Socioeconômicas e Projetos Compensatórios
 - 3.6 Anexo 13 – Cooperação Interfederativa de Infraestrutura de Mobilidade
 - 3.7 Anexo 18 – Resposta a Enchentes e Recuperação Ambiental
4. Gestão Financeira dos Recursos do Acordo
5. Transparência
6. Instância Mineira de Participação Social (IMPS)
7. Conclusão
8. Apêndices

1. Apresentação

Trata-se do 4º relatório de 2025, elaborado pelo Estado de Minas Gerais em atenção ao despacho exarado pelo Desembargador Federal Sr. Edilson Vitorelli Diniz Lima, com a finalidade de apresentar, à 1ª Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais e Cooperação do Tribunal Regional da 6ª Região (“TRF6”), as ações executadas, coordenadas e/ou monitoradas pelo Estado de Minas Gerais, pactuadas no Acordo de Repactuação do Rio Doce (“Acordo”), durante o período de 01 de setembro a 23 de novembro de 2025.

Este relatório contempla, de forma estruturada, os avanços obtidos, os desafios enfrentados e as medidas corretivas adotadas, além de apresentar dados e evidências que atestam o comprometimento institucional com a celeridade, eficiência e transparência na execução do Acordo.

2. Comitê Estadual de Minas Gerais (CEMG) - Monitoramento das obrigações de fazer

O Comitê Estadual de Minas Gerais (CEMG) segue realizando reuniões semanais de monitoramento e acompanhamento relativas ao Anexo 01 (Mariana e Reassentamento), Anexo 11 (Infraestrutura Impactada), Anexo 16 (Plano de Recuperação Ambiental) e Anexo 19 (Transição), sendo 08 (oito) no período do presente Relatório, e ao total, mais de 25 (vinte e cinco) reuniões, entre o CEMG e as Empresas, além das reuniões recorrentes com as Auditorias.

Principais entregas:

- Emissão de 13 ofícios conjuntos pelo CEMG, atendendo a solicitações formais e reforçando o acompanhamento das obrigações de fazer, sendo dois de caráter deliberativo, totalizando mais de 36 ofícios ao longo do ano de 2025.
- Aprimoramento do Termo de Referência e início do processo concorrencial para contratação da(s) empresa(s) especializada(s) na execução de atividades de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) nos trechos sob governança do

Estado de Minas Gerais (Trechos 1, 2, 3 e 4, em caráter inicial), conforme as diretrizes estabelecidas no Novo Acordo do Rio Doce para Repactuação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão (Novo Acordo do Rio Doce), especialmente o disposto em seus Anexo 16 e Apêndice 5.

- Lançamento da Cartilha de Prestação de Contas de Um Ano do Acordo de Reparação do Rio Doce apresentando informações essenciais sobre as ações realizadas no primeiro ano de execução do Acordo. Ele detalha medidas implementadas, resultados alcançados e perspectivas para a continuidade das atividades. A Cartilha encontra-se disponível no site <https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/cartilha-1-ano-reparacao-rio-doce>.
- Realização de coletiva de imprensa no evento em celebração do um ano do Acordo de Reparação do Rio Doce.
- Presença na solenidade de 10 anos do rompimento da Barragem de Fundão, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana.
- Definição do escopo das auditorias no âmbito das obrigações de fazer acompanhadas pela governança mineira.
- Respostas a ofícios encaminhados pelas ATIs, assegurando o devido atendimento às demandas formais e fortalecendo a comunicação institucional.
- Participação no seminário sobre o Plano de Recuperação Ambiental, conduzido pela Assessoria Técnica Independente (ATI) – Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, da Associação de Comissão de Atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do distrito de Chopotó (Ponte Nova/MG), com participação do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, do IBAMA e do SISEMA.
- Análise do projeto conceitual, do Plano de Controle Ambiental (PCA) e do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), referentes ao descomissionamento parcial do Dique S4. Considerando os pareceres da auditoria e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a documentação foi considerada reprovada e foi concedido prazo à Samarco para realizar as adequações necessárias até o dia 03/02/2026.

- Manifestação quanto ao Plano de Recuperação Ambiental (PRA) em 08/10/2025, com o apoio da auditoria Socioambiental e da SEMAD. A partir dessa avaliação, foram feitas recomendações e solicitações de ajustes à Samarco de forma a garantir que todas as obrigações ambientais previstas no Acordo fossem cumpridas. A Samarco apresentou nova versão do plano, com as adequações solicitadas pelo CEMG, em 12/11/2025, e a documentação encontra-se em análise pelo órgão ambiental.
- Foram protocolados 26 pedidos de quitação de cláusula, todos já analisados internamente pelas equipes técnicas responsáveis. Desses, 20 foram encaminhados à Auditoria Socioeconômica, competente para a análise desses casos, enquanto 1 — por se tratar de obrigação de transferência — encontra-se em fase final de elaboração do relatório de quitação pela governança responsável e 5 estão aguardando análise da equipe técnica responsável.
- Realização de evento, no município de Mariana, para prestação de contas do cumprimento das obrigações previstas no “Anexo 1 – Mariana e Reassentamentos” e para esclarecimento de dúvidas da população atingida acerca do tema.
- Disponibilização, nos sites das Instituições de Justiça e do Governo do Estado de Minas Gerais, de consulta pública ao Termo de Referência para seleção de entidade que irá prestar os serviços de apoio técnico-operacional ao cumprimento do disposto no “Anexo 1 – Mariana e Reassentamentos”.

2.1) Pontos de atenção:

A) Atualização das Poligonais de Desapropriação (Apêndice 1.7 – Anexo 1)

Diante da exposição feita pela SAMARCO sobre a necessidade de revisão do mapa das áreas a serem desapropriadas contido no Apêndice 1.7 do Anexo 1 do Acordo, o CEMG comunicou ao Município de Mariana o sobrestamento do cumprimento da Cláusula 46 do referido Anexo, uma vez que sua execução depende da definição final das poligonais.

Os documentos apresentados pela SAMARCO — incluindo relatórios técnicos, plantas e memoriais descritivos gerais e individuais dos imóveis de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo — foram submetidos à análise da auditoria que identificou inconformidades que impediram as medidas posteriores pelo município. Os ajustes indicados pela Auditoria e encaminhados pelo CEMG foram entregues em 19/11/2025, dias do fechamento deste documento.

Atualmente, os materiais encontram-se novamente em análise pela auditoria e, após essa etapa, serão submetidos à deliberação da instância de Governança do CEMG. Concluído esse processo, o conjunto documental será encaminhado ao Município de Mariana para a devida continuidade da obrigação municipal.

Previsão de término da conclusão da análise da documentação por parte da auditoria: Janeiro/2026.

B) Definição do Escopo da Auditoria Socioambiental – PG 31 e 32

No 3º Relatório Executivo, encaminhado pela SEPLAG ao TRF6, foi registrada a discussão entre as governanças de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas acerca da definição do escopo de atuação da auditoria socioambiental no âmbito dos extintos Programas 31 e 32, previstos no Anexo 19. O tema já está pacificado entre os atores envolvidos, e a Governança aguarda a celebração do termo aditivo entre a Samarco e a auditoria ambiental, conforme os entendimentos firmados.

C) Impactos da não adesão dos municípios

Encontra-se em discussão entre o CEMG e a Samarco os impactos da não adesão dos municípios em relação à execução das obrigações previstas na “Tabela 1 – Ações de Execução Municipal Necessária”, constante do Apêndice 15.1 do Anexo 15, especialmente aquelas relacionadas aos PG-31 e PG-32. A Samarco apresentou seu entendimento por meio de ofícios encaminhados ao CEMG, e o tema também já foi debatido em reuniões ordinárias entre a Governança e a empresa. Em 05/11/2025, a

Governança formalizou seu posicionamento em ofício, expondo sua análise sobre os impactos da não adesão e solicitando que a empresa reavalie seu posicionamento à luz das informações apresentadas. A Governança aguarda o retorno da Samarco até 25/11/2025 para dar continuidade às tratativas voltadas à superação do dissenso em questão.

3. Ações realizadas pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Obrigações de Pagar

- Conselho Superior de Reparação do Rio Doce (CS)

Em outubro de 2025, o Conselho Superior de Reparação do Rio Doce, instância máxima de deliberação do Governo de Minas Gerais no âmbito do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva do rompimento da Barragem de Fundão, aprovou três deliberações fundamentais para o fortalecimento da governança e a execução das ações de reparação. A **Deliberação nº 001/2025**, publicada em 29 de outubro de 2025, dispôs sobre o quórum qualificado e a ordem de substituição na presidência do Conselho Superior. As **Deliberações nº 002/2025 e nº 003/2025**, publicadas em 7 de novembro de 2025, estabeleceram, respectivamente, as regras gerais de funcionamento do Conselho Superior e as aprovações referentes à execução do Acordo, abrangendo os Anexos 10 – Pesca e 12 – Iniciativas Estaduais. A **Deliberação nº 003/2025**, em especial, definiu que o Conselho Superior delibera, em regra, sobre a aprovação das iniciativas previstas nos Anexos 10 e 12, bem como sobre seus valores nominais máximos. Ao todo, foram aprovadas vinte e oito iniciativas no âmbito dos Anexos 10 e 12, no valor total de R\$ 4.228.059.435,96. Destas, cinco são do Anexo 10, no valor total de R\$ 137.265.182,18, e vinte e três são do Anexo 12, no valor total

de	R\$	4.090.794.253,78.
----	-----	-------------------

- **Anexo 07 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

- A iniciativa teve sua validação técnica concluída, sendo pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MG), conforme Resolução CIB/MG nº 05, de 21 de outubro de 2025, e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, conforme Resolução CEAS/MG nº 902, de 24 de outubro de 2025.
- A partir dessas deliberações, já é possível iniciar a execução e o monitoramento das ações. Para cumprimento da finalidade do Anexo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) fará a contratação de postos de trabalho para estruturação de sua equipe. O processo com a solicitação de incremento de postos no contrato vigente já foi enviado e, assim que a Secretaria tiver o retorno com a autorização, poderá dar andamento na contratação.

- **Anexo 8 - Saúde**

- Representação estadual pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG nas reuniões das instâncias colegiadas (Comitê Especial Tripartite - “CET” e Câmara Técnica - “CT”) previstas no Anexo 8, para discussão e alinhamento do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.
- Destaca-se a reunião extraordinária conjunta da CT e CET ocorrida no dia 07 de novembro de 2025 que aprovou o Plano de Ação Estadual de Minas Gerais. Com valor em torno de R\$ 220 milhões, ele corresponde à primeira fase de execução do valor total destinado ao Estado (R\$ 424 milhões) e é voltado à estruturação física, ampliação de serviços e fortalecimento da rede hospitalar e psicossocial.
- **Atualização sobre os pontos de atenção do Programa Especial de Saúde do Rio Doce relatados no relatório anterior:**

O Estado de Minas Gerais registrou em seu 3º Relatório Executivo do Acordo de Repactuação do Rio Doce a necessidade de aperfeiçoamento da governança do Anexo 8, sobretudo quanto à formalização de documentos, à transparência dos processos e à efetiva atuação das instâncias colegiadas. Tais fragilidades vinham comprometendo a plena representação dos indicados.

Desde então, o Ministério da Saúde adotou medidas que avançam nesse sentido, destacando-se a criação de um portal institucional dedicado ao CET, disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cet>.

Nesse ambiente, passaram a ser disponibilizados os Regimentos Internos da CT e do CET, bem como as notas técnicas e resoluções produzidas no âmbito dessas instâncias, contribuindo para maior transparência e acesso público às deliberações e orientações estratégicas relacionadas ao Anexo 8.

As atas das reuniões da CT e do CET, por sua vez, vêm sendo encaminhadas a parte às governanças para validação, o que representa um avanço em relação ao quadro anterior, em que não havia sistemática formalizada de registro e compartilhamento.

Apesar desses progressos, persistem desafios na fiel indicação das datas das reuniões (ordinárias e extraordinárias), no registro de ressalvas, na tempestividade e na completude da publicação dos documentos, especialmente no que se refere à necessidade de agilizar o processo de validação e disponibilização das atas das reuniões do CT e do CET.

As ações empreendidas representam avanços na consolidação da governança e na transparência do processo decisório. Contudo, recomenda-se dar continuidade aos esforços para assegurar a publicidade tempestiva e integral dos documentos oficiais, com a atualização e inclusão das informações pertinentes, consolidando a governança do Anexo 8 como espaço efetivo de representação e controle social.

No relatório anterior, também se registrou a existência de divergência interpretativa entre o Estado de Minas Gerais e o Governo Federal quanto à aplicação da Cláusula 9, §3º, do Anexo 8 do Acordo de Reparação, referente ao cálculo da integralização dos recursos sob gestão da União. O impasse dizia respeito à proporção de 50% para ações imediatas e 50% para o fundo perpétuo, prevista na referida cláusula, e à forma como essa regra deveria incidir sobre os valores destinados aos diferentes entes executores.

Desde então, o Estado de Minas Gerais, por meio da SES/MG e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), reafirmou seu posicionamento por meio do Ofício SES/GAB-ADJ nº 37/2025, encaminhado em 7 de novembro de 2025 ao Ministério da Saúde e à Casa Civil da Presidência da República. No documento, o Estado reitera o

entendimento já expresso nos Ofícios SES/SUBVS nº 46/2025 e nº 51/2025 de que a base de cálculo para a integralização financeira deve considerar o valor global de cada parcela, e não apenas os valores repassados à União, atendendo o texto literal da Cláusula 9, §3º.

Adicionalmente, o Estado solicitou, por meio do mesmo Ofício SES/GAB-ADJ nº 37/2025, a convocação de reunião extraordinária do CET, com a participação da Casa Civil da Presidência da República, da SEPLAG/MG, do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPE-MG), a fim de promover alinhamento conjunto e buscar consenso interpretativo sobre o tema. A inclusão das instituições de justiça (IJs) na agenda se dá como forma de atender à orientação dada na última audiência do TRF6 – dos compromitentes buscarem alinhamento quanto à discussão; e em razão de reunião de prestação de contas do Anexo 8 convocada pelas IJs – espaço onde elas requereram que o Estado desse panorama sobre o tema de saúde no âmbito do Acordo, deram orientações sobre os dissensos e solicitaram que o Estado enviasse todas as documentações pertinentes.

Em 14 de novembro foi realizada primeira reunião (desde a última audiência do TRF6) entre representantes do Governo Federal, convocada por eles, representantes do Estado do Espírito Santo e representantes do Estado de Minas Gerais para avanço nos temas trazidos pelo Ofício SES/GAB-ADJ nº 37/2025. Apesar da divergência permanecer sem solução definitiva até o momento da elaboração deste relatório, foi sinalizado, durante a referida reunião e em ata compartilhada entre os presentes, que o Governo Federal entendeu a argumentação do Estado de Minas Gerais e poderia concordar com o cálculo da integralização do fundo perpétuo adotado pelo ente estadual. Tal sinalização representa avanço, apesar de ainda estar condicionada à submissão da discussão à alta gestão federal. Os representantes mineiros solicitaram que posição definitiva quanto ao tema seja formalmente apresentada pelos representantes federais antes da audiência de monitoramento do TRF6, de modo a apresentar posição atualizada durante a agenda.

O Estado de Minas Gerais, reitera-se, mantém seu interesse no registro de ressalvas nas deliberações do CET e reafirma seu compromisso com a execução transparente, juridicamente segura e em conformidade com o texto do Acordo de Reparação.

- Entre as ações previstas para execução até o primeiro trimestre de 2026, destacam-se:
 - Manter articulação junto aos representantes mineiros municipais da CT e do CET, com vistas a promover maior alinhamento institucional e garantir coesão de atuação no território;
 - Executar as iniciativas previstas no Plano de Ação Estadual de Minas Gerais.

- **Anexo 9 – Saneamento Básico**

- No campo das ações já concluídas, foi instituído o Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce, por meio da Resolução Conjunta SEPLAG/SEMAD/SEINFRA/ CODEMGE/BDMG nº 11.184, de 30 de setembro de 2025, que formalizou a criação da instância responsável por planejar, coordenar e monitorar as ações executadas pelo Estado no tema saneamento básico. O Grupo é composto por representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).
- Com vistas à preparação dos municípios para as próximas fases do Programa, foram realizadas quatro reuniões técnicas com os 200 municípios da bacia do rio Doce, organizadas por sub-bacias hidrográficas. Os encontros tiveram como finalidade retomar informações sobre o Programa de Saneamento da Bacia do Rio Doce, apresentar diagnósticos preliminares sobre as condições locais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e alinhar com os municípios o envio de documentos técnicos e administrativos que subsidiarão a modelagem futura dos projetos. Destaca-se que alguns municípios já realizaram o envio da documentação solicitada.

- No tocante ao Comitê Orientador de Saneamento de Minas Gerais, durante o período, foram aprovados os seguintes pontos:
 - o A aprovação da minuta do Termo de Compromisso a ser celebrado entre BDMG, Codemge e as Secretarias de Estado competentes, nos termos previstos no Anexo 9 do Acordo de Reparação do Rio Doce;
 - o A ratificação da Codemge como instituição responsável pela contratação das estruturadoras de projetos no âmbito da Cláusula 12 do Anexo 9;
 - o A aprovação da atuação da *International Finance Corporation (IFC)*, por meio do Programa PSP Infra, definindo o escopo, o prazo e o valor da estruturação dos projetos de concessão ou parceria público-privada (PPP) voltados aos componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
 - o A aprovação do relatório de gestão provisória dos recursos emitido pelo BDMG, referente ao recebimento e à aplicação dos recursos transferidos pelas empresas compromissárias nos últimos 12 (doze) meses, reforçando a transparência e a regularidade da gestão financeira dos valores alocados ao Programa.
- Entre as ações previstas para execução até o primeiro trimestre de 2026, destacam-se:
 - o Assinatura do termo de compromisso entre Seplag, Semad, Seinfra, Codemge e BDMG, em conformidade com o previsto no Acordo.
 - o Contratação da IFC, responsável pela modelagem dos projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
 - o Finalização do levantamento dos dados enviados pelos municípios, que compõem o conjunto de informações técnico-operacionais necessárias para subsidiar a modelagem e o planejamento das ações.
 - o Início da operacionalização do diagnóstico inicial a ser conduzido pela IFC, que compreenderá visitas técnicas aos 200 municípios da bacia do rio Doce, com análise das infraestruturas existentes de água e esgoto, reuniões com representantes municipais e levantamento de parâmetros essenciais para a estruturação dos projetos.

- o Definição pelo Comitê Orientador das diretrizes para execução do Anexo 9 no âmbito do componente de resíduos sólidos.
-
- **Anexo 10 – Pesca**
 - No período de referência, o Estado de Minas Gerais concentrou seus esforços no detalhamento técnico dos projetos estaduais a serem desenvolvidos no primeiro ciclo de execução (5 anos) do Anexo 10 – Pesca, bem como na construção dos mecanismos de monitoramento e acompanhamento que orientarão sua futura implementação.
 - Os projetos foram submetidos à deliberação do Conselho Superior, que, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2025, aprovou iniciativas propostas para o ciclo inicial, com horizonte de cinco anos.
 - Conforme a Deliberação nº 03/2025 do Conselho Superior, foram aprovados **R\$137.265.182,18** para execução de iniciativas do Anexo 10:
 - o Iniciativa de **Criação de unidade de conservação na sub-bacia do rio Santo Antônio** (Apêndice 01 - Nº 1), no valor de **R\$ 100.000.000,00**, para a preservação do rio Santo Antônio e recuperação dos estoques pesqueiros. O início da execução é previsto para 2027.
 - o **Restruturação física e ampliação tecnológica dos laboratórios para atendimento à segurança alimentar** (Apêndice 01 - Nº 2), no valor de **R\$ 21.000.000,00**, que tem por objetivo modernizar os Laboratórios de Química Agropecuária (LQA) e de Saúde Animal (LSA) para realizar análises laboratoriais visando os padrões sanitários, fraudes e contaminações dos alimentos, garantindo a segurança alimentar da população. O projeto está em fase de preparação para início da execução em 2026.
 - o **Arranjo Produtivo Local – Projeto Apicultura** (Apêndice 01 – nº 3), no valor de **R\$ 3.500.000,00**, voltado à capacitação e à distribuição de kits produtivos para fortalecimento da produção e comercialização de mel. O início da execução das capacitações é previsto para 2026.
 - o **Projeto Circuitos Curtos de Comercialização** (Apêndice 01 - Nº 4), no valor de **R\$2.048.623,40**, destinado à adequação da infraestrutura de

feiras livres nos 38 municípios diretamente atingidos, mediante a doação de kits de feira, além da orientação técnica e gerencial aos agricultores familiares para aprimoramento da produção e comercialização agropecuária. O início da execução é previsto para 2026.

- o **Iniciativa de Fortalecimento dos Serviços de Inspeção Municipais (SIM) – Projeto “Diga sim ao SIM!”** (Apêndice 01 – nº 5), no montante de **R\$ 10.716.558,78**, que objetiva firmar convênio junto aos municípios para estruturação e capacitação dos Serviços de Inspeção Municipal. O início da execução é previsto para 2026.
- Entre as ações previstas para execução ainda em 2025, destacam-se:
 - o Avançou-se no processo de institucionalização do Grupo Gestor Estadual da Pesca do Rio Doce, responsável pela coordenação das ações estaduais do Anexo 10 – Pesca. Embora as atividades entre Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e de Planejamento e Gestão (SEPLAG) já venham sendo desenvolvidas de forma integrada, o colegiado ainda aguarda sua formalização normativa por meio de resolução conjunta. A previsão é de que o instrumento seja formalmente instituído ainda em 2025, conferindo caráter oficial e permanente à governança já em andamento.

- **Anexo 12 - Lista 01 - Iniciativas Socioambientais**

Por meio da Deliberação nº 03/2025 do Conselho Superior, foram aprovados R\$ 2.659.905.779,00 para execução de iniciativas socioambientais, cujos valores e status estão detalhados a seguir:

- o A **iniciativa Reflorestamento Rio Doce** (Apêndice 01 – Nº 6), com investimento de **R\$ 1.026.817.301,85**, encontra-se na fase de elaboração do edital para lançamento de Contrato de Gestão, em desenvolvimento pelo IEF em parceria com a Semad e a Seplag, para seleção da entidade do terceiro

setor para desenvolvimento de ações de reflorestamento da vegetação nativa.

- A **Revitalização Aquática da Bacia do Rio Doce** (Apêndice 01 – Nº 7), com valor total de **R\$ 447.461.489,30**, encontra-se na fase de elaboração do edital para lançamento de Termo de Parceria em desenvolvimento pelo IEF em parceria com a Semad e Sepalg, visando à contratação da entidade do terceiro setor que conduzirá as ações de recuperação dos ecossistemas aquáticos.
- A **Consolidação das Unidades de Conservação** (Apêndice 01 – Nº 8), com investimento previsto de **R\$ 781.013.478,42**, está em etapa final de validação do cronograma de execução, que contemplará ações de infraestrutura, regularização fundiária e prevenção a incêndios.
- A **Conservação da Biodiversidade** (Apêndice 01 – Nº 9), com valor de **R\$ 53.537.119,67**, encontra-se em fase preparatória para início das atividades, com foco no monitoramento e na reintrodução de espécies ameaçadas.
- O **Fortalecimento da Política de Gestão da Fauna Silvestre** (Apêndice 01 – Nº 10), com aporte de **R\$ 19.501.138,12**, está na etapa de definição do cronograma de execução das obras e dos ajustes técnicos necessários à implantação do novo Cetras de Governador Valadares.
- A **Gestão de Segurança de Barragens** (Apêndice 01 – Nº 11), com investimento de **R\$ 5.000.000,00**, tem início previsto para 2027.
- A **Modernização da Fiscalização Ambiental** (Apêndice 01 – Nº 12), com investimento de **R\$ 23.690.592,44**, está em processo de consolidação do cronograma de execução, que prevê a aquisição de equipamentos e tecnologias para fortalecimento das ações de fiscalização ambiental.
- O **Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Tecnologia e Informação do Sisema** (Apêndice 01 – Nº 13), com valor total de **R\$ 33.000.000,00**, tem previsão de início para 2027.
- Por fim, o **Suporte à Implementação das Iniciativas Ambientais** (Apêndice 01 – Nº 14), com investimento de **R\$ 269.884.659,20**, já se encontra em execução.

- **Anexo 12 - Lista 02 - Iniciativas Socioeconômicas**

Nos termos da **Deliberação nº 03/2025 do Conselho Superior**, foram aprovados **R\$ 573.895.942,06**, destinados à execução de **iniciativas socioeconômicas**, cujos valores e status estão detalhados a seguir:

- O **projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural (ISA/PASEA)** (Apêndice 01 – Nº 15), com investimento de **R\$ 124.000.000,00**, início das atividades em 2027.
- A **iniciativa de Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP)** (Apêndice 01 – Nº 16), com aporte de **R\$ 9.500.000,00**, está com a celebração de convênios junto a universidades federais em processo de formalização.
- O **projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo** (Apêndice 01 – Nº 17), com aporte de **R\$ 55.000.000,00**, está em fase preparatória de formalização de convênios e diagnóstico de mercado, visando ao fortalecimento das redes produtivas e organizações locais. Além disso, houve o início da execução do projeto com o empenho, liquidação e pagamento de R\$ 70.400,00 destinados à cobertura de despesas com locação de estande, destinado à participação da SEDE no evento Superminas 2025, em Belo Horizonte/MG.
- A iniciativa de **Fortalecimento da Rede Socioassistencial** (Apêndice 01 – Nº 18), com investimento de **R\$ 281.000.000,00**, foi pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MG), conforme Resolução CIB/MG nº 05, de 21 de outubro de 2025, e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, conforme **Resolução CEAS/MG nº 902, de 24 de outubro de 2025**. A partir dessas deliberações, será dado início à execução e ao monitoramento das ações, em articulação com as instâncias competentes do Sistema Único de Assistência Social.
- A **Capacitação de Profissionais do SUAS** (Apêndice 01 – Nº 19), com valor de **R\$ 54.000.000,00**, está igualmente validada nas instâncias da assistência social.

- A **Qualificação Profissional** (Apêndice 01 – Nº 20), com investimento de **R\$ 30.351.000,00**, está próxima de iniciar o levantamento e a análise das demandas territoriais para definição das turmas e dos cursos a serem ofertados.
- A **Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Mariana** (Apêndice 01 – Nº 21), com valor de **R\$ 3.162.316,37**, tem previsão para início em 2026.
- A **Construção da Nova Sede da Polícia Militar** (Apêndice 01 – Nº 21), orçada em **R\$ 6.011.623,06**, está na fase de contratação do projeto executivo.
- Por fim, o **projeto de Construção da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Mariana** (Apêndice 01 – Nº 21), com investimento de **R\$ 10.871.002,63**, encontra-se em andamento com a contratação dos projetos de engenharia e adesão à ata de registro de preços para aquisição das viaturas.

Além das iniciativas já aprovadas, outras ações encontram-se em fase de estruturação e planejamento e ainda serão submetidas à apreciação do Conselho Superior, tais como:

- A **iniciativa de Microcrédito Produtivo**, com valor de **R\$ 23.000.000,00**, encontra-se em estudo de regulamentação e adequação normativa para implementação.
- A **Criação do Fundo de Crédito e Garantia Econômica**, com valor estimado de **R\$ 350.000.000,00**, está em fase de estudo jurídico e análise normativa para estruturação do fundo.

- **Anexo 12 – Lista 03 - Projetos Compensatórios**

Nos termos da **Deliberação nº 03/2025 do Conselho Superior**, foram aprovados **R\$ 856.992.532,71** destinados à execução de **iniciativas compensatórias**, cujos valores e status estão detalhados a seguir:

Dentre elas, destacam-se:

- A iniciativa de **Melhoria da Infraestrutura Viária** (Apêndice 01 – Nº 22), com investimento total de **R\$ 461.173.769,15**, está em execução por meio de 3 empreendimentos que totalizam R\$ 287.873.769,15 investidos:
 - Pavimentação de 36,91 km na rodovia MG-314 do Entrº MG/416 (Peçanha) à LMG/744 (Coroaci), com valor total de R\$ 111.000.000,00, dos quais R\$ 14.200.000,00 foram empenhados e R\$ 4.124.276,73 pagos.
 - Reabilitação de 44,3 km do pavimento na MG-010, trecho Conceição do Mato Dentro – Serro (Distrito de Mato Grosso), iniciada em junho de 2025, com valor total de R\$ 29.000.000, dos quais R\$ 6.000.000,00 foram empenhados.
 - Conservação e manutenção de estradas da Bacia do Rio Doce, com valor total de R\$ 147.873.769,15, dos quais R\$ 129.863.625,90 foram empenhados.

Os outros R\$ 173.300.000,00 serão destinados aos empreendimentos a iniciar:

- Reabilitação de 14,40 km do pavimento no trecho da MG-124, entre Presidente Bernardes e o Entrº BR-482 (Porto Firme), com início previsto para 2026 e valor total de R\$ 12.200.000,00.
- Reabilitação de 75,80 km do pavimento na MGC-259, entre Sabinópolis e Serro, integrada ao conjunto de intervenções na MGC-259/AMG-0810 (Guanhães – Sabinópolis – Serro – Alvorada de Minas), com início previsto para 2026 e valor total de R\$ 21.600.000,00.
- Reabilitação de 17,30 km do pavimento na AMG-1705, entre Santa Cruz do Escalvado e o Entrº MG-329, com início previsto para 2025 e valor total de R\$ 14.700.000,00.
- Reabilitação de 19,40 km do pavimento na LMG-845, entre Sericita e o Entrº BR-262, com início previsto para 2025 e valor total de R\$ 16.500.000,00.

- Reabilitação de 27,50 km do pavimento na MG-275, entre Capela Nova e o Entrº BR-040 (Carandaí), com início previsto para 2025 e valor total de R\$ 18.000.000,00.
- Restauração de 8,0 km no trecho Timóteo – Cava Grande, na LMG-760, com início previsto para 2025 e valor total de R\$ 9.300.000,00.
- Reabilitação de 29,50 km do pavimento na MG-129, entre Ouro Preto e Ouro Branco, com início previsto para 2026 e valor total de R\$ 23.000.000,00.
- Pavimentação de 14,60 km na LMG-840, entre Pedra Bonita e o Entrº BR-116, com início previsto para 2026 e valor total de R\$ 18.000.000,00.
- Pavimentação de 22,80 km na rodovia municipal entre Santa Rita do Itueto e o Entrº BR-259 (Resplendor), com início previsto para 2026 e valor total de R\$ 40.000.000,00.
- O projeto de Segurança Viária e Monitoramento de Rodovias (Apêndice 01 – Nº 23), com valor de **R\$ 3.426.230,85**, está em fase de execução contratual, com levantamento técnico em andamento para promover melhoria no monitoramento da qualidade das rodovias. Até o momento, foram **empenhados R\$ 736.365,61**.
- A **Regularização Fundiária Rural** (Apêndice 01 – Nº 24), com valor de **R\$ 3.629.681,60**, encontra-se com execução iniciada em algumas localidades e está na etapa de início da execução dos contratos com as empresas responsáveis pelo georreferenciamento para outros municípios. Do montante total, foram empenhados R\$ 177.943,66.
- O projeto **Kit Máquinas** (Apêndice 01 – Nº 25), com investimento de **R\$ 90.000.000,00**, está com parte dos equipamentos já entregues ao Estado e demais itens com ordem de fornecimento emitidas. Há ainda um item a ser adquirido, mas em fase final de contratação, a previsão de doação aos 38 municípios é de ocorrer ainda em dezembro de 2025. Do montante total, foram empenhados R\$ 31.678.292,36.

- O projeto de **Regularização Fundiária Urbana – Minas Reurb** (Apêndice 01 – Nº 26), com previsão de **R\$ 78.000.000,00**, é voltado para a regularização fundiária de áreas urbanas, com a efetiva entrega do título de propriedade às famílias, e se encontra em etapa avançada de elaboração dos contratos e convênios.
- O projeto de **Melhoria da Infraestrutura Viária Rural de Piedade de Ponte Nova** (Apêndice 01 – Nº 27), com valor de **R\$ 5.000.000,00**, é voltado para a realização da pavimentação de 4,1 km da estrada rural entre Piedade de Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado, atualmente, se encontra em processo de elaboração de convênio.
- A iniciativa **Suporte gerencial, administrativo, tecnológico e de comunicação social à implementação das iniciativas - Lista 3** (Apêndice 01 – Nº 28), com valor de **R\$ 215.762.851,11**, está em execução e destina-se a garantir o funcionamento adequado das equipes e atividades do Acordo do Rio Doce, cobrindo despesas operacionais e de estruturação, de 2025 até 2044. Até então, foram **empenhados R\$ 1.307.916,58**.

- **Anexo 13 – Cooperação Interfederativa de Infraestrutura de Mobilidade**

Em 18 de Setembro, o Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), concluiu o leilão do Lote Rodoviário Ouro Preto – Mariana (Via Liberdade). O Consórcio Rota da Liberdade foi o vencedor, com uma proposta de R\$1.702.476.148,74 bilhão, oferecendo um desconto de 13,20% em relação ao valor máximo previsto no edital de R\$ 2 bilhões.

O projeto prevê a concessão por 30 anos de 190,1 km de rodovias, ligando a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) a Rio Casca, na Zona da Mata. As obras incluem duplicações, construção de acostamentos, correções de traçado e implantação de faixas adicionais, além da manutenção contínua de altos padrões de qualidade e segurança.

Após o leilão, a comissão de análise técnica realizou a verificação de toda a documentação apresentada e a homologação do leilão no mês de novembro. A previsão é que a assinatura do contrato de concessão seja realizada no mês de janeiro de 2026.

- **Anexo 18 – Resposta a Enchentes e Recuperação Ambiental e Produtiva das Margens do Rio Doce**

No que se refere aos recursos destinados às ações imediatas previstas no Anexo (R\$ 250.000.000,00), está em fase final o desenho do modelo de execução do projeto. Para atendimento das propriedades rurais, o processo está sendo conduzido em parceria com a Seapa e a Emater e, quanto as ações de limpeza urbana, o desenho está sendo desenvolvido em conjunto com a Defesa Civil do Estado.

4. Gestão Financeira dos Recursos do Acordo

No período abrangido por este relatório, não houve recebimento de novos recursos financeiros provenientes do Acordo Judicial, em conformidade com o disposto no Anexo 22 do referido Acordo. Diante disso, o **Apêndice 02**, apresentado ao final deste documento, detalha, por conta corrente vinculada aos anexos/listas, o saldo existente em julho de 2025 — mês de referência da apuração do saldo do último relatório —, bem como as entradas correspondentes aos rendimentos e as saídas de recursos ocorridas entre agosto e outubro de 2025.

Ressalta-se que as informações relativas às contas mantidas no BDMG foram encaminhadas diretamente pela instituição financeira, assegurando a fidedignidade dos dados apresentados.

5. Transparência

- O Estado mantém a divulgação das ações que vêm sendo executadas no âmbito do Acordo em meios eletrônicos:

- o <https://www.mg.gov.br/riodoce>
- o <https://www.instagram.com/seplagmg?igsh=cHZsNnBrMDFjb3g0>
- As solicitações de informações das Assessorias Técnicas Independentes, representando os atingidos, bem como das Instituições de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foram prontamente atendidas, de forma tempestiva e com informações detalhadas sobre as ações em execução, cumprindo integralmente os questionamentos e prazos estabelecidos. Tal atuação evidencia o comprometimento da Superintendência com a transparência, a governança e a efetiva prestação de contas.
- O Estado de Minas Gerais também passou a integrar os grupos de trabalho instituídos pela Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce (Serd/ES) para a implementação do Portal Único Reparação Rio Doce. Atualmente, a SCRRD participa do GT Ouvidoria e do GT Transparência.
- Realização de evento para divulgação do balanço do primeiro ano do Acordo de Reparação do Rio Doce.

6. Instância Mineira de Participação Social do Rio Doce (IMPS)

- Realização de evento para assinatura da Portaria Conjunta nº 1 e publicação, em 23 de outubro de 2025. Instituinto a Instância Mineira de Participação Social do Rio Doce (IMPS/Doce), assinada pelo Governo de Minas Gerais, MPMG, DPMG e MPF.
- Definição da Superintendência Central de Reparação do Rio Doce como Secretaria-Executiva da Instância e condução dos procedimentos administrativos iniciais para sua instalação.
- Solenidade de posse dos membros da IMPS/Doce, agendada para 28 de novembro de 2025, reunindo membros representantes das comunidades atingidas, do Poder Público e das Instituições de Justiça.
- Realização da reunião inaugural da Instância, a ser realizada na mesma data.

7. Conclusão

Diante do exposto, reafirma-se o firme compromisso do Estado de Minas Gerais na execução das ações previstas pelo Acordo de Reparação do Rio Doce, atuando de forma diligente e coordenada para assegurar a efetividade das medidas de reparação, o cumprimento das obrigações pactuadas e a plena transparência.

Gabriela Martins Durães Brandão

Subsecretária de Gestão Estratégica e Reparação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Apêndices

Apêndice 01 – Relação das 28 Iniciativas Aprovadas pelo Conselho Superior de Reparação do Rio Doce

Número	Anexo/Lista do Acordo	Órgão	Iniciativa/ Subiniciativa	Valor (R\$)
1	10	IEF	Implementação e posterior manutenção, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, de unidade de conservação de proteção integral no bioma Mata Atlântica, a fim de contribuir para a preservação do Rio Santo Antônio e para a recuperação dos estoques pesqueiros do rio Doce	100.000.000,00
2	10	IMA	Reestruturação física e ampliação tecnológica dos laboratórios para atendimento a segurança alimentar	21.000.000,00
3	10	SEAPA	Arranjo Produtivo Local Projeto Apicultura	3.500.000,00
4	10	SEAPA	Circuitos De Comercialização E Mercados Institucionais	2.048.623,40
5	10	SEAPA	Projeto "Diga sim ao SIM!"	10.716.558,78
6	12/1	IEF	Recuperação da vegetação nativa na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com prioridade às áreas de mata ripária, por meio de ações de reflorestamento, pagamento de serviços ambientais, mapeamento do uso de solo e investimento tecnológico para monitoramento da vegetação nativa e sua recuperação	1.026.817.301,85
7	12/1	IEF	Revitalização aquática da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a partir do mapeamento de áreas estratégicas para revitalização e conservação da fauna e flora aquáticas, em especial áreas de cabeceiras, tributários e rotas de piracema, e execução de ações como zoneamento pesqueiro; desassoreamento; reconformação de calhas de rios; renaturalização de leitos de rios; reintrodução de espécies aquáticas ameaçadas; educação ambiental, dentre outras ações baseadas na natureza para a revitalização intracalha do Rio Doce e seus tributários	447.461.489,31
8	12/1	IEF	Consolidação de unidades de conservação estaduais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a partir do investimento e custeio de suas estruturas e serviços prestados, de acordo com seus objetivos de criação; criação, se necessário, de nova(s) unidade(s) de conservação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce de acordo com mapeamento de áreas prioritárias para conservação; realização de atividades de prevenção e combate a incêndios e regularização fundiária das unidades de conservação	781.013.478,42
9	12/1	IEF	Desenvolvimento e implantação de soluções técnicas para desafios de conservação da biodiversidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, como monitoramento e reintrodução de espécies-alvo/ameaçadas, conservação em cativeiro e reintrodução de espécies, dentre outras possíveis soluções	53.537.119,67
10	12/1	IEF	Fortalecimento da política pública de gestão do manejo da fauna silvestre, de acordo com mapeamento de necessidades a ser detalhado, a partir de ações como da estruturação e custeio dos serviços prestados pelos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetas) que atendam à Bacia Hidrográfica do Rio Doce; contratação de serviços veterinários especializados; construção de viveiros em áreas de parceiros para a reabilitação e conservação da fauna	19.501.138,12
11	12/1	IGAM	Melhoria na capacidade estadual fiscalizatória de barragens nas estruturas localizadas na extensão territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Doce: aquisição de equipamentos físicos e tecnológicos, contratação de serviços de consultoria	5.000.000,00
12	12/1	SEMAD	Aquisição de materiais, equipamentos e capacitações para modernização das estruturas de fiscalização ambiental e serviços de inteligência em fiscalização da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce	23.690.592,44
13	12/1	SEMAD	Desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia e informação do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA) de forma a apoiar os investimentos ambientais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce	33.000.000,00
14	12/1	SEMAD	Suporte gerencial, administrativo, tecnológico e de comunicação social à implementação das iniciativas ambientais	269.884.659,20
15	12/2	EMATER	Oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural (metodologia ISA/PASEA), visando à produção de alimentos e estímulo à comercialização e adequação socioeconômica e ambiental de propriedades rurais	124.000.000,00

16	12/2	SEAPA	Atualização e realização de novos estudos de Zoneamento Ambiental Produtivo em sub-bacias hidrográficas da Bacia Hidrográfica do rio Doce	9.500.000,00
17	12/2	SEDE	Fomento ao associativismo e ao cooperativismo a partir de assessoria às organizações, podendo incluir aprimoramento da gestão, qualificação de produtos e serviços, apoio na comunicação e marketing, mapeamento de necessidades de infraestrutura e fornecimento de equipamentos e insumos	55.000.000,00
18	12/2	SEDESE	Fortalecimento do atendimento da rede socioassistencial com execução de um plano de melhorias, que inclua, preferencialmente, construção e reforma de unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), contratação de equipe técnica e aquisição de material de consumo de acordo com detalhamento a ser construído prioritariamente	281.000.000,00
19	12/2	SEDESE	Oferta de capacitações continuadas em gestão para os profissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), além do apoio na elaboração e execução do Plano Municipal de Assistência Social	54.000.000,00
20	12/2	SEDESE	Oferta de cursos de qualificação profissional a partir de estudo de demandas do mercado de trabalho	30.351.000,00
21	12/2	SEJUSP	Adequação e equipagem de Bases de Segurança Pública (PMMG, CBMMG e PCMG) no Município de Mariana/MG	20.044.942,06
22	12/3	DER	Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária	461.173.769,15
23	12/3	DER	Melhoria na segurança viária e no monitoramento da qualidade das rodovias	3.426.230,85
24	12/3	SEAPA	Promoção de regularização fundiária rural	3.629.681,60
25	12/3	SEAPA	Adequação de infraestrutura em áreas rurais	90.000.000,00
26	12/3	SEDE	Promoção de regularização fundiária	78.000.000,00
27	12/3	SEGOV	Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária	5.000.000,00
28	12/3	SEPLAG	Suporte gerencial, administrativo, tecnológico e de comunicação social à implementação das iniciativas - Lista 3	215.762.851,11

Apêndice 02 - Fluxo de caixa do Acordo, por Conta Corrente

Conta Corrente	Anexo Lista	Saldo Julho/25	Entrada de Recursos	Saída de Recursos			Saldo Out/25
			Rendimentos Ago a Out/25	Pagamentos Ago/25	Pagamentos Set/25	Pagamentos Out/25	
25780-X	Anexo 07	R\$ 1.679.107,97	R\$ 61.341,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.740.449,18
25781-8	Anexo 08	R\$ 147.967.809,65	R\$ 5.405.583,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.373.393,41
25782-6	Anexo 10	R\$ 7.369.827,00	R\$ 269.235,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.639.062,07
25784-2	Anexo 12 Lista 01	R\$ 219.818.205,12	R\$ 8.030.433,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197.640.061,36
25783-4	Anexo 12 Lista 02	R\$ 190.674.317,01	R\$ 6.965.744,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.848.638,28
25785-0	Anexo 12 Lista 03	R\$ 603.175.657,09	R\$ 21.714.761,01	R\$ 0,00	R\$ 19.086.129,97	R\$ 11.464.364,84	R\$ 594.339.923,29
25786-9	Anexo 13	R\$ 363.188.767,38	R\$ 13.268.070,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376.456.838,13
25787-7	Anexo 18	R\$ 265.685.609,13	R\$ 9.706.069,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275.391.678,25
25.779-6	Anexo 09 (BDMG)	R\$ 110.934.905,97	R\$4.109.711,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$115.044.617,39
25.776-1	Anexo 18 (BDMG)	R\$806.269.251,87	R\$17.490.456,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$823.759.708,80